



Samuel Brasil Bueno

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - 216

LEI Nº 5.297

De 30 de setembro de 1999

Projeto de Lei nº 188/99

Autor: Vereador Samuel Brasil Bueno

Denomina Avenida Maria Antonieta de Campos Faria, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 20 de setembro de 1999, promulga a seguinte lei:

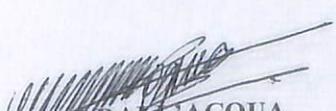
Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA MARIA ANTONIETA DE CAMPOS FARIA, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "M", do Loteamento denominado Parque Gramado II, com início na Rua Amapá e término na Rua Presidente João Belchior Marques Goulart do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) de setembro de 1999 (mil novecentos e noventa e nove).


DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.


ADILSON DALL'ACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/99.

("PC").

Publicada no Jornal local "O Imparcial", de sábado, 02.outubro.99.